

DECRETO N° 85/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 Administração da Câmara
Ficha:10 - 3.3.90.40.00 SERV. DE TEC. DA INF. E
COM.PJ.....10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000 Subsídios Vereadores
Ficha: 001 - 3.1.90.11.00 VENC. E V. FIXAS - P. CIVIL
..... -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de agosto de 2019

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo